



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0236/2026.  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO  
INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 158/2026, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao(à) servidor(a) **JAELITON ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: **XXX.496.XXX-68**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, junto à Secretaria Municipal da Educação, gratificação por desempenho institucional de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, em 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Certifico** para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

**JOSÉ RONILSON BARRETO**  
Secretário de Administração